



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 231/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.186 de 28 de abril de 2008 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE S.PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200842.028	- Manutenção dos Serv. De Limpeza Pública Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11196/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	170.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5772/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	70.000,00
5774/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
	- T O T A L.....	170.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretário de Administração e Fazenda

AMARALIMBI LARIONIMUS ARUTEREM

SINCRONIZADO

CONSTITUCION

SECRETARIA DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de novembro de 1968
DE N.º 8433
UMUARAMA, 11 de 11 de 1968
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO